

PROCESSO SELETIVO Nº 14/2023
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 14/2023 – Cargos: 101 e 102

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: PSICÓLOGO SOCIAL- 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	DANIELE VITÓRIA LIMA DA SILVA	29/03/1996	9,6	CLASSIFICADO (A)
2	CAMILA BARBOSA CAMPELO	05/07/1996	7,17	CLASSIFICADO (A)
-	MARIA EUGÊNIA DE SOUZA SOARES	26/01/1996	6,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL
-	ANA LUIZA DANTAS DE OLIVEIRA	21/11/1997	5,67	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL
-	DEYSE CRISTINA VALENÇA GUEDES	19/06/1997	5,33	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL

2. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- 102

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	TATHIANE CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA	06/11/1997	9,6	CLASSIFICADO (A)
2	MARCELLA MOARA MEDEIROS DANTAS	22/03/1992	8,53	CLASSIFICADO (A)
3	LETÍCIA SANTOS DE SOUSA	02/05/1993	7,17	CLASSIFICADO (A)
-	ANTONIA CAMILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	27/01/1988	6,83	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL
-	CÍCERA KATIUCIA DA SILVA	05/02/1985	3,73	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL

3. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: PSICÓLOGO SOCIAL- 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	DANIELE VITÓRIA LIMA DA SILVA	29/03/1996	8,36	CLASSIFICADO (A)
2	CAMILA BARBOSA CAMPELO	05/07/1996	7,0	CLASSIFICADO (A)

4. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- 102

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	TATHIANE CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA	06/11/1997	8,36	CLASSIFICADO (A)
2	MARCELLA MOARA MEDEIROS DANTAS	22/03/1992	7,92	CLASSIFICADO (A)
3	LETÍCIA SANTOS DE SOUSA	02/05/1993	6,90	CLASSIFICADO (A)

- a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 25 de setembro de 2023.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC